



Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Decisão do Presidente

CONTRATO 8/2015 - CIA. 0035518-49.2015.8.11.0000

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "Á vista de todo o exposto e com o parecer da ATJL, nego provimento ao recurso para manter as penalidades aplicadas à contratada. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 07 de dezembro de 2016. Desembargador PAULO DA CUNHA, Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 14 de dezembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3360248

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar